



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.347 , de 05 /10 / 2009

Processo nº: 57.670

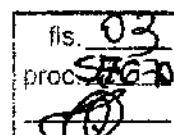
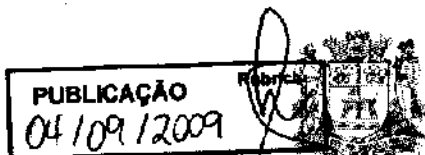
PROJETO DE LEI Nº 10.434

Autor: JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Ementa: Denomina "COMPLEXO ESPORTIVO MARIA LUÍZA PURQUIM" as quadras poliesportivas localizadas no Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.

Arquive-se.

W. M. P. de Oliveira
Diretor
09/10/2009



PP 3860/2009

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 26/AGO/09 14:47 057670

Apresentado. Encaminhe-se às seguintes comissões: CSR
R. U. Presidente 01/09/2009

APROVADO
Presidente 15/09/09

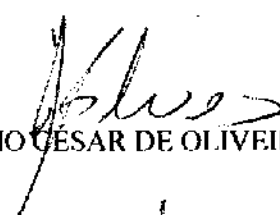
PROJETO DE LEI N.º 10.434
(JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA)

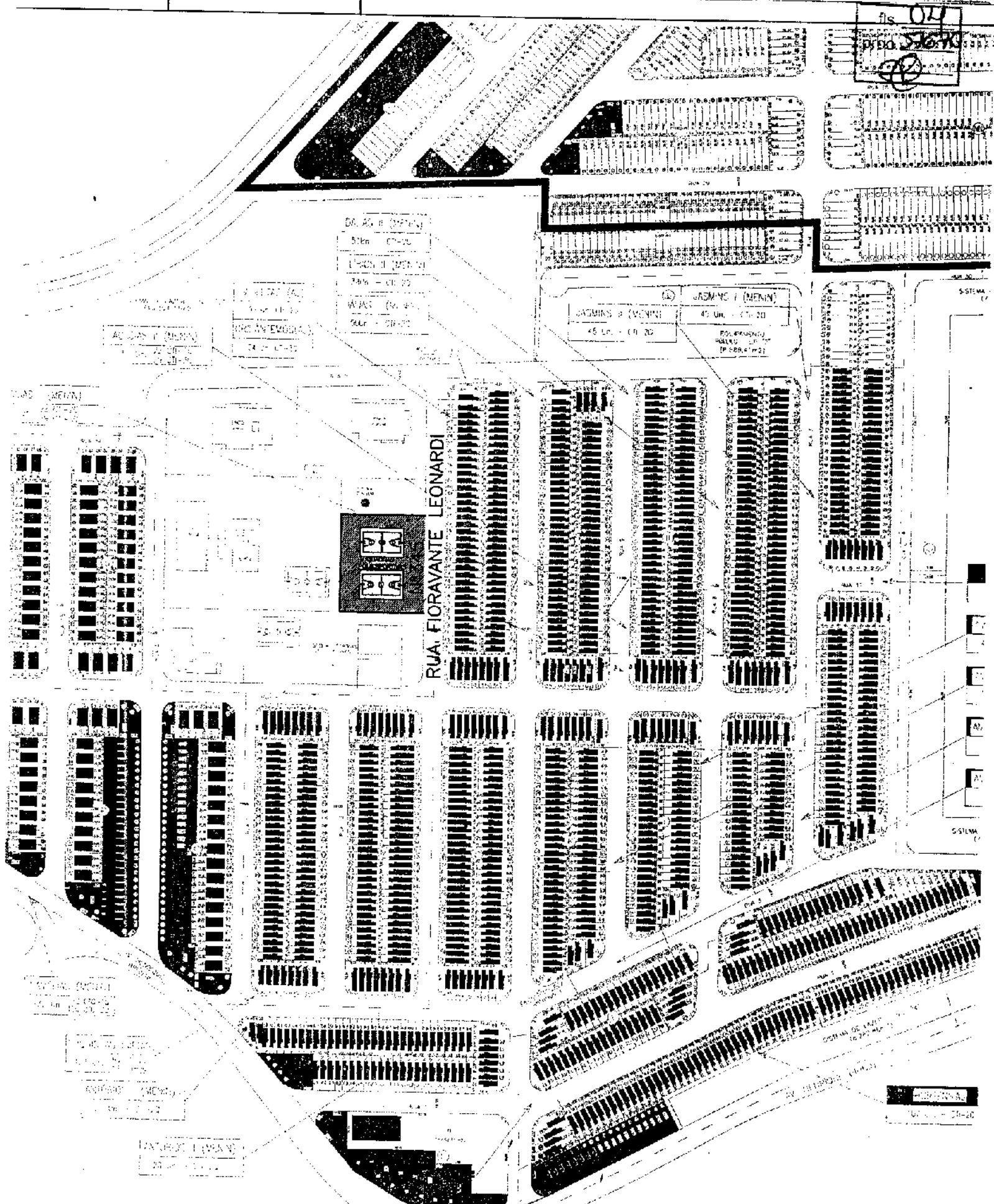
Denomina **"COMPLEXO ESPORTIVO MARIA LUÍZA FURQUIM"**
as quadras poliesportivas localizadas no Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.

Art. 1.º São denominadas **"COMPLEXO ESPORTIVO MARIA LUÍZA FURQUIM"** as quadras poliesportivas localizadas à Rua Fioravante Leonardi nº 345 do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26/08/2009


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA



IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1 : 3000

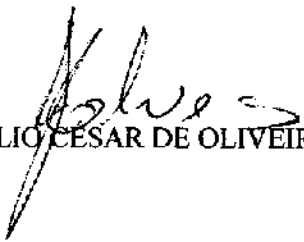


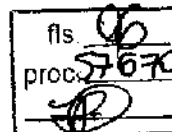
(PL n.º 10.434 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA



DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: MARIA LUÍZA FURQUIM

NASCIMENTO: data: 05/11/1951 local: Cabreúva Estado: SP

FALECIMENTO: data: 25/04/2009 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Domingos Furquim
Mãe: Benedita Santi Furquim

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

Representante da família ou informante:

Nome: Marcos Roberto Furquim (irmão)

Endereço: Rua Ordival Righi nº. 15 - Jardim Corrupira - Jundiaí - SP CEP: 13.214-845

telefone(s): 4582-9311 e 9582-1087

BIOGRAFIA

MARIA LUIZA FURQUIM

Nasceu em Cabreúva, Estado de São Paulo, aos cinco dias de novembro de mil novecentos e cinquenta e um, filha de Domingos Furquim e de Benedita Santi Furquim.

Após o nascimento, mudou com sua família para Jundiaí, vindo a residir nos bairros: Anhangabaú, por aproximadamente trinta anos, Agapeama, Vila Progresso, Fazenda grande e, por fim, retornou para o bairro Anhangabaú (Rua Guilherme Lourenção, nº. 51), onde a homenageada faleceu em vinte e cinco de abril de dois mil e nove, aos cinquenta e sete anos.

Casou-se, foi mãe de três filhos: Marçal Alessandro, Alex Fernando e Alan Henrique.

Formou-se em enfermagem, trabalhou em vários hospitais e indústrias e, para complementar o sustento familiar atuou como vendedora autônoma e como acompanhante de idosos, além de prestar serviços comunitários em diversas entidades, como por exemplo, a Cidade Vicentina Beato Frederico Ozanan.

Aos quarenta e oito anos de idade, estava cadastrada junto a FUMAS - Fundação Municipal de Ação Social e como cooperada da JCH - Jundiaí Cooperativa Habitacional, a qual administrou a construção do bairro Fazenda Grande.

Durante a assembléia geral extraordinária da cooperativa, realizada aos dez dias de fevereiro de dois mil, foi indicada para o Conselho Administrativo da cooperativa, onde assumiu a função de secretária.

Aos seis dias de novembro do mesmo ano, em nova assembléia da cooperativa, foi aclamada por unanimidade para assumir a Presidência da JCH.

A partir desta data, seu cargo foi renovado a cada período, de acordo com o estatuto social e em tudo contribuiu juntos aos órgãos competentes para o desenvolvimento e crescimento do bairro Fazenda Grande.

Nas eleições de dois mil e quatro, colaborou com o processo político do município, candidatando-se à vereadora pelo Partido Progressista (PP) - Coligação Viva Jundiaí (nº. 11620), obtendo trezentos e dezoito votos (0,16% dos votos válidos).



Jundiaí, 10 de junho de 2009.

Ofício JCO 323/2009.

ASSUNTO: INFORMAÇÃO SOBRE PRÓPRIO PÚBLICO

Ilmo. Sr.

ORACI GOTARDO

MD. Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

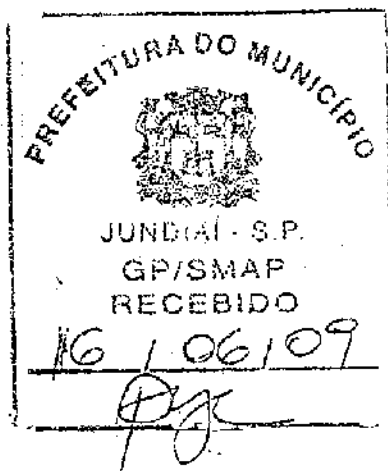
Nesta

Tem o presente a finalidade de cumprimentá-lo e, ao ensejo, solicitar a V. Sa. as informações necessárias para instruir o "Projeto de Lei de Denominação de Próprio Público", concernente às quadras poliesportivas localizadas à Rua Fioravanti Leonardi nº. 345 (Fazenda Grande).

Em tempo hábil, os quesitos referentes à denominação em tela, são:

- Se incorpora o patrimônio público;
- Se está oficializada;
- Se possui denominação.

Certos da atenção e pronto atendimento por parte de V. Sa. para o assunto em tela, antecipadamente agradecemos.



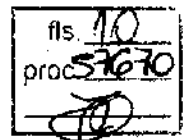
Atenciosamente,

Dr. Júlio César de Oliveira
VEREADOR JULIAO

Telefones: (11) 4523-4503 e 4523-4509
E-mail: juliao@camarajundiai.sp.gov.br



OF. GP/SMAP n.º 187/2009



Jundiaí, 03 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor:

Em atendimento ao que consta do Ofício JCO 323/2009 (Processo n.º 15.536-5/2009), vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, as quadras poliesportivas em questão, localizada no Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho (Fazenda Grande), foram edificadas em área que integra o patrimônio público municipal e não possuem denominação oficial.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ORACI GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 57.670

PROJETO DE LEI Nº 10.434, do Vereador JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA, que denomina "COMPLEXO ESPORTIVO MARIA LUÍZA FURQUIM" as quadras poliesportivas localizadas no Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.

PARECER Nº 528

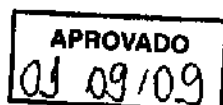
Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA, que denomina "COMPLEXO ESPORTIVO MARIA LUÍZA FURQUIM" as quadras poliesportivas localizadas no Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.

Consoante demonstra a documentação inserida nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 10, trata-se de via oficial que incorpora ao patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações bibliográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das comissões, 01.09.2009.




ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"


FERNANDO BARDI

CCAS


PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente e Relator

ANA TONELLI

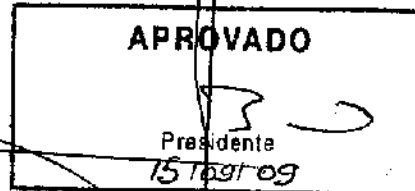

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

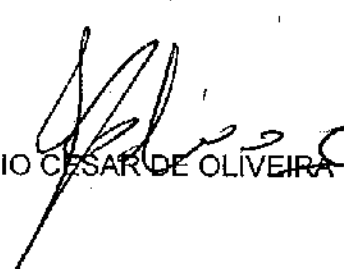
00209

PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (n.ºs 10.400, 10.401 e 10.434).



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (n.ºs 10.400, 10.401 e 10.434).

Sala das Sessões, 15/09/2009


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA



Processo nº. 57.670

PUBLICAÇÃO
18/09/2009

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 10.434

Denomina "**COMPLEXO ESPORTIVO MARIA LUÍZA FURQUIM**" as quadras poliesportivas localizadas no Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.

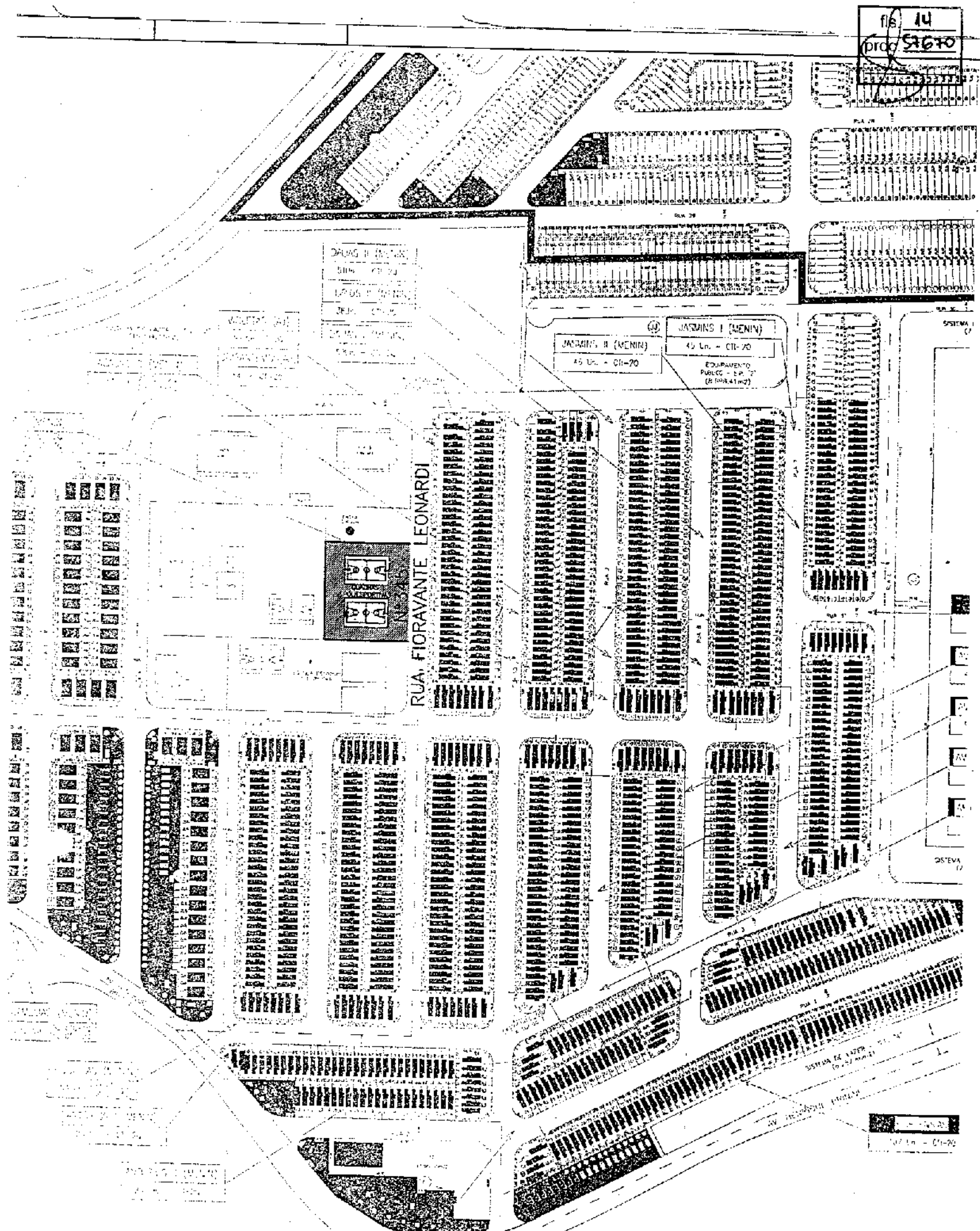
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 15 de setembro de 2009 o Plenário aprovou:

Art. 1.º São denominadas "**COMPLEXO ESPORTIVO MARIA LUÍZA FURQUIM**" as quadras poliesportivas localizadas à Rua Fioravante Leonardi nº 345 do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quinze de setembro de dois mil e nove (15/09/2009).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"
Presidente



DEPARTAMENTO
DE PLANEJAMENTO
URBANO
DEPARTAMENTO
DE PLANEJAMENTO
URBANO

JARDIM I (MENIN)
45 Un. - CII-70
EQUIPAMENTO
PÚBLICO - 1.200 m²
(8.000.41m²)

RUA FIORAVANTE LEONARDI

IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1 : 3000



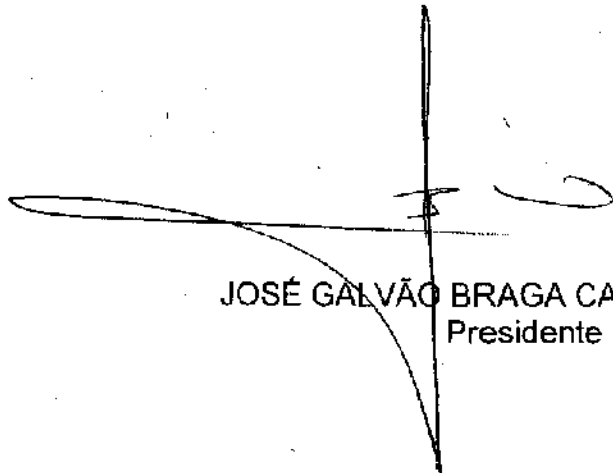
Of. PR/DL 586/2009
proc. 57.670

Em 15 de setembro de 2009

Exm.º Sr.
MIGUEL HADDAD
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V.
Exª. encaminho o AUTÓGRAFO referente ao PROJETO DE LEI N.º 10.434/09 ,
aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.



JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "Tico"
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 10.434/09

PROCESSO Nº. 57.670

OFÍCIO PR/DL Nº. 586/2009

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

14/09/09

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Arilton

RECEBEDOR:

Denalce

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

08, 10, 09

Aluana F. de

Diretora Legislativa



Expediente

15 17
Proc. 51670

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. n.º 251/2009

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 07/OCT/09 17:24 057921

Processo n.º 23.757-7/2009

Jundiaí, 05 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE
Alcides
Diretoria Legislativa
08/10/09

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.347, objeto do Projeto de Lei nº 10.434, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MIGUEL LADDAD

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

sec.1



LEI N.º 7.347, DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

Denomina "**COMPLEXO ESPORTIVO MARIA LUÍZA FURQUIM**" as quadras poliesportivas localizadas no Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2009, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - São denominadas "**COMPLEXO ESPORTIVO MARIA LUÍZA FURQUIM**" as quadras poliesportivas localizadas à Rua Fioravante Leonardi nº 345 do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

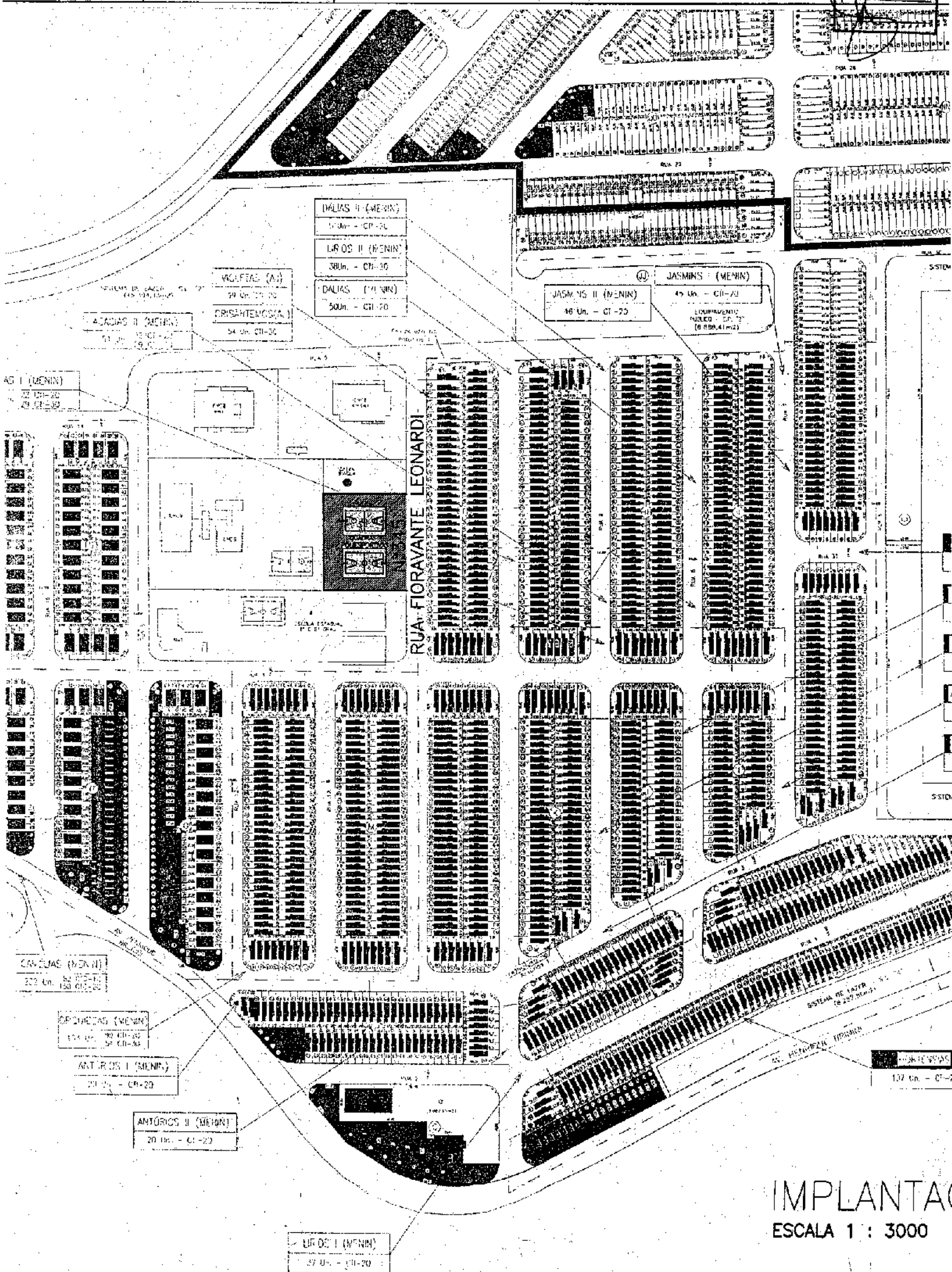
MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e nove.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

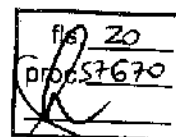
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



IMPLANTAC
ESCALA 1 : 3000



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PUBLICAÇÃO
09/10/2009

LEI N.º 7.347, DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

Denomina "COMPLEXO ESPORTIVO MARIA LUÍZA FURQUIM" as quadras poliesportivas localizadas no Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2009, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - São denominadas "COMPLEXO ESPORTIVO MARIA LUÍZA FURQUIM" as quadras poliesportivas localizadas à Rua Fioravante Leonardi n.º 345 do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e nove.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos